



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202100047001495**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 166 (movimentação eletrônica nº 10);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa Lacuna Software Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.658.903/0001-71, referente à aquisição de licenciamento Lacuna PKI Suite – Perpétua e suporte técnico, que mantém a operacionalização de Certificação Digital padrão ICP-Brasil, perfazendo o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 16 de julho de 2021.

Polyane Vieira Meireles
Presidente da CPL em substituição
Portaria nº 317/2020